



Poder Executivo

Atos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44149/10 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo Subsecretário Municipal de Energia às fls 03 do processo, que tem por objeto a remoção dos postes situados na Rod. Amaral Peixoto Km 15 – Inoá, com valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da empresa AMPLA – Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro.
MARICÁ, 28 DE MARÇO DE 2011
WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) PREFEITO

PROCESSO: 44.149/10
Ref.: CANCELAMENTO DO RATIFICO SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
OBJETIVO: Dar ciência as partes interessadas, sobre o cancelamento do ato que ratifica a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO publicado no JOM (jornal Oficial de Maricá) no dia 20 de dezembro de 2010, edição de número 232 na página 14.
MARICÁ, 24 DE MARÇO DE 2011
Adelso Pereira
Subsecretário Municipal de Energia

PORTARIA Nº 0678/2011
O Exmo. Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos do município de Maricá, usando de suas atribuições RESOLVE:
ART. 1º) DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de fiscalização do contrato 43/09, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS
1) CÉSAR CORRÊA, Matrícula: 14.278
2) ANTÔNIO CARLOS F. MAGALHÃES, Matrícula:12.850
3) LUIZ CARLOS LINSBOTH, Matrícula: 12.915
Maricá, 05 de novembro de 2010.
Paulo Cesar Borges Delgado Filho
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
O Presidente, no uso de suas atribuições torna sem efeito a publicação do aviso da Tomada de Preço 03/2011, publicada na página 01, da edição nº 246 do Jornal Oficial de Maricá, veiculada no dia 28/03/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – TOMADA DE PREÇO n.º 03/2010
Presidente: Marcelo Rosa Fernandes
Objeto: Ampliação e Reforma da E. M. Joaquim Eugênio, Ampliação e Reforma Casa da Criança de Itaipuaçu.
Data: 26/04/2011
Horário: 14 horas
Local: Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, Retirada de Edital: no endereço citado, portando uma resma de papel e mais um CD, das 13:00 às 16:00h. Informações pelo telefone: 2637-2052 ou pelo site www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições torna sem efeito a publicação do aviso do Pregão Presencial 12/2011, publicada na página 02, da edição nº 246 do Jornal Oficial de Maricá, veiculada no dia 28/03/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – Pregão Presencial N.º 03/2011
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão realizada em 01/04/2011, às 11:00h, referente ao Pregão supracitado, que tem por objeto a Aquisição de Galões de Água, foi DESERTA, não tendo nenhum interessado acudido ao chamado desta municipalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2011 – Reabertura de Prazo
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado, fica remarcado para o dia 19/04/2011, às 14:00h, devendo as empresas que já retiraram o Edital fazê-lo novamente, em decorrência das alterações feitas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@ig.com.br. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br ou telefone: 2637-8482.

PORTARIA Nº. 008/2011
Designação de servidor para assumir cargo de direção no âmbito desta Secretaria. O Secretário Municipal do Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições:
Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor SANDRO WAGNER COELHO CALDAS - Matrícula nº 6793 para responder pela Diretoria de Análise Técnica a partir de 03 de março de 2011;
Art. 2º - Que a presente determinação se dá em face do servidor Ronaldo Goulart da Cunha - Matrícula nº.765 que ocupava o cargo de Diretor de Análise Técnica ter sido transferido para outra Secretaria;
PUBLIQUE-SE, Maricá, 28 de março de 2011
Celso Cabral Nunes
Secretário do Ambiente e Urbanismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25643/2010 LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2010
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação, modalidade Pregão Presencial, com fulcro na Lei 10.520/02, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELÉTRO ELETRÔNICOS, no valor global de R\$ 17.857,20 (dezesete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), em favor da empresa F. R. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS ME.
Maricá, 25 de março de 2011.
MYRTES ALMADA
Subsecretária Municipal de Administração Cultural

EXTRATO
Instrumento: Termo de Ajuste de Contas; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular e Controller Brasil Info Assessoria Ltda.; Objeto: Quitação e reconhecimento de dívida referente a serviços de suporte, assessoria e consultoria técnica em informática, bem como licenciamento e cessão de direito de uso de programa de computação para atender as necessidades do município; Processo administrativo nº 49163/2010; Valor total: R\$ 1.648,50 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); Fundamento: Art. 37 da Lei 4320/64; Data da assinatura: 01 de março de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2011- Reabertura de Prazo
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado, fica remarcado para o dia 15/04/2011, às 13:30h, devendo as empresas que já retiraram o Edital fazê-lo novamente, em decorrência das alterações feitas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br ou telefone: 2637-8482.

EXTRATO PRORROGAÇÃO Nº01 AO CONTRATO Nº43/09
PROCESSO Nº 29.732/10
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E A EMPRESA LHN SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Locação de Equipamentos Pesados. Fundamentação legal: art.65, II “b” c/c 57, II da Lei Federal 8.666/93. Valor: R\$ 146.410,39(cento e quarenta e seis mil quatrocentos e dez reais e trinta e nove centavos). Perfazendo um total de R\$ 756.453,63 (setecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses.
Maricá, 30 de setembro de 2010.
ARTHUR BILLE DE JESUS
Secretário de Obras e Serviços Públicos
OMITIDO DO JOM DE 04 DE OUTUBRO DE 2010, EDIÇÃO Nº221

Processo: 283/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Controlher Brasil Info Assessoria Ltda
Valor: R\$ 6.594,00
(Seis Mil e Quinhentos e Noventa e Quatro Reais)
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666 De 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal 005 de 2010, e Lei Orgânica Municipal Dotação Orçamentária 80.01.28.846.0000.0.150
Maricá, 14de março de 2011
Marcos de Dios Coelho
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Mat.: 01447

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n.º2277/2011.
Objeto: Recurso referente ao Pregão 95/2010
Recorrente: LTA RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE

PORTARIA Nº 0547/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1453 de 07.02.2011,
R E S O L V E:
Exonerar a pedido, á servidora do Quadro Permanente SUELI ENCARNAÇÃO FRANCISCO, Orientadora Pedagógica, sob matrícula nº 6962, com lotação na Secretaria

Municipal de Educação, a partir de 07.02.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0548/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 920 de 26.01.2011,
R E S O L V E:
Exonerar a pedido, á servidora do Quadro Permanente SIMONE DE OLIVEIRA NUNES, Professora Docente II, sob matrícula nº 6128, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.02.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0549/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1207 de 01.02.2011,
R E S O L V E:
Exonerar a pedido, á servidora do Quadro Permanente ANA PAULA MOUTINHO MOREIRA, Professora Docente I, sob matrícula nº 7120, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.02.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0550/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1221 de 01.02.2011,
R E S O L V E:
Exonerar a pedido, á servidora do Quadro Permanente KARYNE ALVES BAROLDI, Orientadora Pedagógica, sob matrícula nº 6145, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.02.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0551/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1092 de 31.01.2011,
R E S O L V E:
Exonerar a pedido, á servidora do Quadro Permanente MARCELA SANCHES DE OLIVEIRA, Professora Docente II, sob matrícula nº 6988, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.02.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0552/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1145 de 31.01.2011,
R E S O L V E:
Exonerar a pedido, á servidora do Quadro Permanente MONIQUE GARCIA MOURA PELLEGRINO MALLA, Professora Docente II, sob matrícula nº 6683, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.02.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0553/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1372 de 03.02.2011,
R E S O L V E:
Exonerar a pedido, á servidora do Quadro Permanente MIRIAM MARTINS DOS SANTOS ALVES, Professora Docente II, sob matrícula nº 5981, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03.02.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0554/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 49347 de 27.12.2010,
R E S O L V E:
Exonerar a pedido, á servidora do Quadro Permanente ERIKA ABIB REIS MIRANDA, Professora Docente I, sob matrícula nº 6948, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03.01.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0555/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1218 de 01.02.2011,
R E S O L V E:
Exonerar a pedido, á servidora do Quadro Permanente ANA LUCIA GONÇALVES, Professora Docente I, sob matrícula nº 7151, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.02.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0556/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1493 de 08.02.2011,
R E S O L V E:
Exonerar a pedido, NILSERGIO DE BRITO MARINS, Cargo em Comissão, Símbolo CC-1. Assessor da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 04.02.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0594/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 34856 de 27.10.2010,
R E S O L V E:
Conceder LICENÇA PRÊMIO á servidora do Quadro Permanente EDILEUSA MARIA FERREIRA CAMACHO, Professora Docente II, sob matrícula nº1659, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 15.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0595/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 44254 de 01.12.2010,
R E S O L V E:
Conceder LICENÇA PRÊMIO á servidora do Quadro Permanente ANA LUCIA DENIZ VILAS, Orientadora Pedagógica, sob matrícula nº5632, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 15.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0596/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 29847 de 01.10.2010,
R E S O L V E:
Conceder LICENÇA PRÊMIO á servidora do Quadro Permanente MARIA JOSE PER-LINGEIRO, Agente de Serviços, sob matrícula nº4199, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 15.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0597/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 44160 de 30.11.2010,
R E S O L V E:
Conceder LICENÇA PRÊMIO á servidora do Quadro Permanente ROSANE ALVES DO NASCIMENTO FERREIRA, Professora Docente II, sob matrícula nº1750, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0598/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 38636 de 19.11.2010,
R E S O L V E:
Conceder LICENÇA PRÊMIO á servidora do Quadro Permanente ANDRÉA MARINS DA SILVA, Professora Docente II, sob matrícula nº5544, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 21.04.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....3

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas,
orientações etc..... 3

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Alba Valéria Teixeira de Almeida
RG MTb: 2594/97

Diagramador

Luis Osvaldo A. de M. Junior

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal
Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

PORTARIA Nº 0599/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 44029 de 26.11.2010,
RESOLVE:
Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS, Professora, sob matrícula nº1378, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 15.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0600/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2221 de 23.02.2011,
RESOLVE:
Cancelar, a pedido, a LICENÇA SEM VENCIMENTOS concedida ao Guarda Municipal BRUNO DA SILVA ARCOVERDE, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, sob matrícula nº 5721, a partir de 01.02.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0601/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2583 de 01.03.2011,
RESOLVE:
Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS à servidora do Quadro Permanente LUCIANI DE ALMEIDA ANDRADE, Professora Docente II, sob matrícula nº 6191, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por tempo 02 (dois) anos, a partir de 10.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0679/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora ANDRÉA PAULINA DE FIGUEIREDO, Assistente Executiva de Projetos Especiais, para exercer suas atividades como Gestora do MONAMU – Pedra de Itaocaia, Monumento Natural Municipal da Pedra de Itaocaia.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 30 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0680/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor CARLOS EDUARDO VIEIRA MARINS, Assistente Executivo de Coleta Seletiva, para exercer suas atividades como Gestor da ARIE – Espraiado, Área de Relevante Interesse Ecológico da Cachoeira do Espraiado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 30 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

JARI

Processos Indeferidos

- 30438/10
- E-12/292022//2010
- E-12/283090//2010
- 48776/2010
- E-12/292023//2010
- 6247/09
- 6557/08
- 7854/10
- 8368/09
- 12797/10
- 8399/10
- 8711/10
- 5634/09
- 5035/09
- 48521/10
- 1047/09
- E-12/206889//2009
- E-12/219810//2009
- 2038/08
- 8650/10
- PMVR-3500-DP/10

- 1768/11
- 1748/11
- 7099/10
- 1893/11
- 677/11
- 2184/11
- 49298/10
- E-12/532573//11

Deferidos

- 10452/10
- 35263/10
- 25879/10
- 1835/11
- 1747/11
- 38580/10
- 5686/10
- 49416/10
- 26141/10

Claudio Pinto Correia - Presidente da Jari

Outras instâncias



PORTARIA ISSM Nº 009 /2011

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos III e XI do artigo 12 do Regimento Interno, RESOLVE: Constituir a comissão dos servidores abaixo relacionados, que sob a coordenação do primeiro terá como objeto o seguinte assunto:
- Gestão de Reestruturação, Plano de Cargos, Salários, Quadro de carreira e Concurso Público para atender aos Interesses do ISSM.

Servidores:

- 1) Ítalo Leite Nery – Mat. 0100
- 2) Ricardo Ney Dias da Silva – Mat . 057
- 3) André Luiz de Brito Bezerra – Mat. 055
- 4) Marcelo De Carlo Piedra Nogueira – Mat.102

O prazo estabelecido para a conclusão da matéria será até 30/11/2011, devendo o relatório final ser submetido à Assessoria Jurídica para o seu parecer conclusivo.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 29 de março de 2011.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente



PORTARIA Nº 031 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, a senhora ROSELI MOURA DA SILVA nomeada através da portaria nº 011 de 18 de janeiro de 2011, retroativa a 01 de janeiro de 2011, para exercer o cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE - Nível 8 nesta Câmara.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 28 de fevereiro de 2011.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 032 DE 01 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009, .

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora MARIA MARIANA LOPES para exercer o cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE - Nível 8 nesta Casa Legislativa, exercendo suas funções no Gabinete do Vereador UILTON AFONSO VIANA FILHO.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 01 de março de 2011.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente

PORTARIA Nº 034 DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor CAMILO BATISTA DOS SANTOS, um adiantamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para fazer face às despesas de pronto pagamento desta Casa Legislativa, devendo o mesmo prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento da importância acima mencionada.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 22 de março de 2011.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR

Presidente



**EDUCAR PARA
TRANSFORMAR**